DECRETO N.º 6.019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro é feriado nacional, conforme Lei Federal n.º 14.759/2023, onde é comemorado o **DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA.**

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do ES decretou ponto facultativo no dia 21/11/2025, que será na sexta-feira, em virtude do feriado do Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra, celebrado no dia 20/11/2025, conforme Decreto Estadual n.º 133-S/2025.

CONSIDERANDO que tal medida está investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis e essenciais.

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **21 de novembro de 2025,** respectivamente sexta-feira, data posterior ao feriado do dia **20 de novembro de 2025** (quinta-feira), **DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação **(serviços de saúde e limpeza pública).**

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.11.05 10:02:47 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural PMCB
Em 05 / 11 / 2025
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura